



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 119/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de duas e meia diárias com pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 104/2024, de 25 de novembro de 2024, feito pelo Servidor **GILSON SOARES DE AGOSTINHO** desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 26 de novembro de 2024.


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente

PUBLICADO
Jornal Diário das Notícias

Edição nº 34832 folha 11

Data: 29 / 11 / 2024